



ISLATIVO MUNICIPAL - UмбаÚBA - ESTADO DE SERGIPE

Recibido em
24/02/2021
Robson Menezes de Lima
Operador de Computador
Mat 1388

INDICAÇÃO DE Nº 11 DE 10 FEVEREIRO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora,

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir o plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao senhor prefeito Humberto Santos Costa a seguinte indicação:

Indicação que se faz: Concurso público para o preenchimento das vagas de Agentes de Trânsito da SMTT.

Justificativa: Melhorar a segurança pública do município, em específico a segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas. Para que assim possa proporcionar a educação, engenharia e fiscalização de trânsito assegurem ao cidadão, pagador de impostos, o direito à mobilidade urbana eficiente. Atendendo a essa indicação a administração municipal estará atendendo aos requisitos do artigo 144 da Constituição Federal, que assim versa em seu parágrafo décimo: "compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei". Para além de cuidar da segurança viária, uma SMTT bem estruturada poderá atuar na melhoria da segurança pública da cidade.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço aos nobres pares.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 23/02/21 Em 1/1

Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

Moisés Augustinho dos Santos
Vereador autor
Partido Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO nº
DATA: 10 / 02 / 21
HORA:
Assinado